



3º PRÊMIO “SULGIPE RECONHECE: MELHORES DO ENEM 2017”

O 3º prêmio “**SULGIPE RECONHECE: Melhores do ENEM 2017**” tem o objetivo de incentivar nossos alunos a fazerem uma boa prova no Enem, valorizando a educação como sendo um processo autotransformador de desenvolvimento integral de todas as potencialidades do indivíduo.

R E G U L A M E N T O

1. PÚBLICO-ALVO

Alunos, inscritos no ENEM 2017, que residem em um dos municípios da área de concessão da **SULGIPE**: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Jandaíra (BA), Pedrinhas, Riachão do Dantas, Rio Real (BA), Santa Luzia do Itanhhy, Tobias Barreto, Tomar do Gerú e Umbaúba.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1 – Ser aluno do 3º ano do Ensino Médio em escolas da área de concessão da **SULGIPE** ou aluno que já concluiu o Ensino Médio em escolas da área de concessão da **SULGIPE**, mas ainda não cursa o ensino superior;
- 2 – Não ter cursado e nem estar cursando nível superior até o prazo final da inscrição determinado neste regulamento;
- 3 – Residir em uma das cidades da área de concessão da **SULGIPE**;
- 4 – Se menor, informar na ficha de inscrição os dados do seu responsável.

2.1. DA INSCRIÇÃO

Para participar, é necessário o aluno fazer a inscrição, totalmente gratuita, no período de **02/10/2017 a 29/12/2017**, no site: **www.sulgipe.com.br**.

- Ao efetuar a inscrição o aluno, seu responsável, e o professor(a) indicado estão cientes que autorizam, a título gratuito, à **SULGIPE**, o uso de sua imagem, de seu nome, sua voz, e dados pessoais, podendo, exemplificativamente, utilizá-los para produção de matéria promocional e peças publicitárias em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação da conquista dos prêmios e/ou de sua simples participação no concurso “**SULGIPE RECONHECE: Melhores do Enem 2017**”, para qualquer utilização que os organizadores julgarem necessária, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie. Promover ações de merchandising ou veicular propaganda, disseminá-los através de internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, bem como através de jornais e revistas, impressos ou on-line;

- Ao se inscrever para a referida premiação, o aluno, seu responsável e o professor estarão concordando totalmente com todas as normas aqui especificadas, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas solucionadas pelos realizadores deste evento educativo-cultural;
- O completo preenchimento da ficha de inscrição no site é obrigatório e importante para que possamos realizar o contato com as partes interessadas. Se não for possível localizar o candidato o mesmo estará desclassificado;
- O aluno receberá um e-mail de confirmação da inscrição, no endereço de e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

3. ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO

- Após divulgação do resultado das notas do ENEM, que está previsto para o dia 19 de janeiro de 2018, conforme o edital do ENEM, o aluno inscrito terá o prazo de 30 dias para informar a sua média final do ENEM 2017 no site da **SULGIPE**. A média final é calculada com base no somatório das notas em todas as áreas, inclusive a redação, conforme exemplo abaixo:

Áreas de Conhecimento	Nota
Linguagem, Código e suas Tecnologias	544.9
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	617.2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	633.1
Matemática e suas Tecnologias	507.2
Redação	920.0
Média final: 644.48	
Cálculo: $544.9+617.2+633.1+507.2+920.0 \div 5 = \mathbf{644.48}$	

- Se classificado, o aluno, terá que comparecer a um dos postos de atendimento da **SULGIPE** para a emissão do comprovante do resultado do ENEM 2017.
- Será premiado o aluno com a maior média final do ENEM 2017, para cada um dos 14 municípios.
- Dentre essas 14 melhores notas dos municípios será premiado o aluno com a maior média geral.
- Serão divulgados os 14 vencedores no site da **SULGIPE**: www.sulgipe.com.br.
- Só será divulgado o 1º colocado geral na cerimônia de premiação.
- O aluno premiado deverá entregar na **SULGIPE** a concordância (modelo disponível no site ww.sulgipe.com.br) por escrito do professor por ele escolhido para também ser premiado.
- Em caso de empate, terá preferência, o aluno que na seguinte ordem:
 1. obtiver maior nota na Redação;
 2. obtiver maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
 3. obtiver maior nota em Linguagem, Código e suas Tecnologias;
 4. obtiver maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 5. obtiver maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PREMIAÇÃO

- Comprovante de residência (Fatura de energia elétrica);
Certificado ou Declaração que está cursando o 3º ano do Ensino Médio ou concluiu o Ensino Médio;
- Cópia do documento de Identidade e CPF do aluno e do responsável em caso de menor;
- Concordância por escrito do Professor escolhido pelo aluno premiado, disponível no site www.sulgipe.com.br.

5. REGRAS DA PREMIAÇÃO

O **melhor colocado de cada município** (aquele que obtiver a maior média final do ENEM 2017) receberá R\$ 1.000,00 (Mil reais), bem como o professor indicado por ele receberá R\$ 1.000,00 (Mil reais).

O **melhor colocado geral** (aquele que obtiver a maior média final do ENEM 2017, entre os 14 melhores de cada município) receberá mais R\$ 1.000,00 (Mil reais), bem como o seu professor indicado que também receberá mais R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Total de premiação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

6. ENTREGA DOS PRÊMIOS

A cerimônia de premiação deverá ocorrer no prazo máximo de 120 dias após o resultado das notas do ENEM, e será divulgada através do site www.sulgipe.com.br. Os convites serão enviados aos classificados de cada município da área de concessão da **SULGIPE**.

Estância (SE), 29 de Setembro de 2017.